

Eternit Eternit S.A.
Em Recuperação Judicial



CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 20 de setembro de 2019**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se por conferência telefônica às 10:00hs, nos termos do que autoriza o artigo 18º, parágrafo 4º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Raphael Manhães Martins, François Moreau, Marcelo Munhoz Auricchio, Eucherio L. Rodrigues, Olivier Colas e Sra. Louise Barsi. Presente o representante do Administrador Judicial, Dr. Leonardo Campos Nunes. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 e 19 de julho de 2019, dentro do limite do capital autorizado. **Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão do assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade/maioria de votos, aprovar dentro do limite do capital autorizado estabelecido no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a homologação parcial do aumento de capital social, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 16 e 19 de julho de 2019, dentro do capital autorizado, que parcialmente subscrito resultou numa emissão de 1.940.596 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, totalizando um aumento no montante de R\$ 4.715.648,28 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Nos termos da Reunião de Conselho de Administração foi permitido a homologação parcial do aumento de capital, desde que fosse atingido o valor mínimo de R\$ 3.105.812,16 mediante a emissão de pelo menos 1.278.112 de novas ações. Do aumento de capital proposto de 2.304.527 ações, foram subscritas 414.655 novas ações ordinárias durante o prazo para o exercício do direito de preferência, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, com valor total de R\$ 1.007.611,65 integralizado em moeda corrente nacional; durante o período de sobras foram subscritas 1.527.847 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 3.712.668,21, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, totalizando um montante de R\$ 4.720.279,86. Foram objeto de pedido de retratação 1.906 ações ordinárias correspondentes ao valor de R\$ 4.631,58. Após apuração dos resultados das ações subscritas durante o período de preferência, período das sobras e retratações compreendeu a subscrição privada de 1.940.596 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 2,43 por ação, totalizando o montante de R\$ 4.715.648,28, tendo sido atingido, portanto, a subscrição mínima. Com o atingimento da subscrição mínima, o aumento de Capital poderá ser homologado desde logo, nos termos da Lei nº 6.404/76. As 363.931 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal que não foram subscritas ou foram objeto de retratação, não serão emitidas e, portanto, serão canceladas. Após a homologação, as novas ações terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações ordinárias de emissão da Companhia e participarão integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 338.966.879,68 representado por 31.773.929 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devendo o Estatuto Social da Companhia ser alterado quando da próxima Assembleia Geral. Fica a Diretoria autorizada por todos os membros do Conselho a praticar todos os atos necessários para efetivar a homologação do Aumento de Capital. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 20 de setembro de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas, Eucherio L. Rodrigues e François Moreau. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M.F.N. Ferraz - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 540.587/19-9, em 9/10/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 22 cm





Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de setembro de 2019



Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se por conferência telefônica às 10:00hs, nos termos do que autoriza o artigo 18º, parágrafo 4º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Raphael Manhães Martins, François Moreau, Marcelo Munhoz Auricchio, Eucherio L. Rodrigues, Olivier Colas e Sra. Louise Barsi. Presente o representante do Administrador Judicial, Dr. Leonardo Campos Nunes. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 e 19 de julho de 2019, dentro do limite do capital autorizado. **Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão do assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade/maioria de votos, aprovar dentro do limite do capital autorizado estabelecido no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a homologação parcial do aumento de capital social, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 16 e 19 de julho de 2019, dentro do capital autorizado, que parcialmente subscrito resultou numa emissão de 1.940.596 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, totalizando um aumento no montante de R\$ 4.715.648,28 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Nos termos da Reunião de Conselho de Administração foi permitido a homologação parcial do aumento de capital, desde que fosse atingido o valor mínimo de R\$ 3.105.812,16 mediante a emissão de pelo menos 1.278.112 de novas ações. Do aumento de capital proposto de 2.304.527 ações, foram subscritas 414.655 novas ações ordinárias durante o prazo para o exercício do direito de preferência, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, com valor total de R\$ 1.007.611,65 integralizado em moeda corrente nacional; durante o período de sobras foram subscritas 1.527.647 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 3.712.668,21, pelo preço de emissão de R\$ 2,43 cada, totalizando um montante de R\$ 4.720.279,86. Foram objeto de pedido de retratação 1.906 ações ordinárias correspondentes ao valor de R\$ 4.631,58. Após apuração dos resultados das ações subscritas durante o período de preferência, período das sobras e retratações compreendeu a subscrição privada de 1.940.596 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 2,43 por ação, totalizando o montante de R\$ 4.715.648,28, tendo sido atingido, portanto, a subscrição mínima. Com o atingimento da subscrição mínima, o aumento de Capital poderá ser homologado desde logo, nos termos da Lei nº 6.404/76. As 363.931 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal que não foram subscritas ou foram objeto de retratação, não serão emitidas e, portanto, serão canceladas. Após a homologação, as novas ações terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações ordinárias de emissão da Companhia e participarão integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 338.966.879,68 representado por 31.773.929 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devendo o Estatuto Social da Companhia ser alterado quando da próxima Assembleia Geral. Fica a Diretoria autorizada por todos os membros do Conselho a praticar todos os atos necessários para efetivar a homologação do Aumento de Capital. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 20 de setembro de 2019. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas, Eucherio L. Rodrigues e François Moreau. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M.F.N. Ferraz - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 540.587/19-9, em 9/10/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm

